

Circular nº 523/2024

Brasília (DF), 13 de novembro de 2024.

Às seções sindicais, secretarias regionais e ao(à)s diretores(a)s do ANDES-SN

**Assunto:** Solicita às seções sindicais que comuniquem se algum(a) professor(a) da sua delegação é pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Companheiro(a)s,

A Comissão Organizadora do 43º Congresso do ANDES-SN, que ocorrerá entre os dias 27 e 31 de janeiro de 2025 em Vitória/ES, está planejando o evento visando assegurar autonomia para locomoção e participação a todo(a)s. Nesse sentido, solicitamos às seções sindicais que comuniquem por meio do formulário <https://forms.gle/Ju3yrDXimBoSwZfm7> até o dia 8 de janeiro de 2025 se algum(a) professor(a) da sua delegação é pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida. Para contribuir com a agilidade das informações necessárias ao preenchimento do formulário, indicamos abaixo o conteúdo a ser enviado/respondido:

- Nome e telefone celular do(a) docente;
- Qual a deficiência ou dificuldade;
- Qual a demanda de atendimento de acessibilidade.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

**Profa. Caroline de Araújo Lima**  
**1ª Secretária**